

PORTARIA Nº. 154/CMGM/13,

de 10 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER aos vereadores **ARÃO WAO HARA ORORAN XIJEIN, ROBERTO ORO WIN, AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, JOSUÉ VIANA DÁCIO, CLEB JOSÉ FREITAS, JORGE LOPES CÂMARA e PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 1.235/CMGM/13. 04 (quatro) diárias para fora do estado no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Brasília, para viabilizar a inclusão de Emendas Parlamentares para o Município junto as Bancadas do Senado e da Câmara Federal, no período de 21 a 24 de outubro de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 10 de outubro de 2013.

Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO